



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 329 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

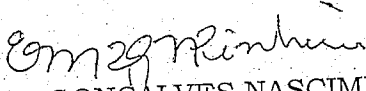
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2013, da Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior, de entrância final,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, da Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior, de entrância final, referente ao 1º período do exercício de 2013, devendo ser gozadas no período de 16 de abril a 15 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.208 / 2013 -
Disp. 01 / 02 / 2013
Publ. 04 / 02 / 2013
GMAmmos